



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00094

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2014, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "Contratação de empresa para efetuar transporte escolar", conforme especificações contidas em edital.

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO PRESENCIAL". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União, bem como disponibilizado o Edital no site [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br).

Conforme relação atrelada aos autos, 03 (Três) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município, sendo que somente 01 (uma) empresa enviou representante a participar do referido certame licitatório, sendo ela: ELVIS FERNANDO MOREIRA.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente o credenciamento do participante e abertura dos envelopes contendo a proposta na presença de todos os interessados, Pregoeiro e equipe de apoio que verificando, concluíram que a proponente apresentou a proposta de acordo com o exigido no Edital, a qual apresentou sua proposta com valores inferiores aos valores fixados no Termo de Referência. Na continuidade da sessão, a empresa participante apresentou suas documentações e foi declarada habilitada. Conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada nos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão Presencial" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Não houve recurso das partes interessadas.



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00095

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Assim, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 10/2014".

Catanduvas, 30 de abril de 2014.

**ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 18305**